



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

Votação única em 09/06/26 "Compromisso com a verdade e respeito com a população"

Aprovado por 8 x 0 (oito votos)

Rejeitado por X zero


Presidente

ATA 0021/2026

3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 02/06/2026

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, as 20:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Icém, reuniu-se a edilidade, não constatando-se na oportunidade, nenhuma ausência. Em seguida foi feito um minuto de silêncio em sinal de respeito ao falecimento de Gonçalves Rosa de Souza, ocorrido recentemente. Aberta a sessão, o Presidente informou que a mesma tinha por finalidade a deliberação do Requerimento nº 24/2026 de Autoria da Comissão Especial de Inquérito- CEI, o qual Requer prorrogação do prazo para conclusão de seus trabalhos por mais 30 dias, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Isto posto foi feito a leitura do requerimento nº 24/2026. Em seguida usou a palavra o vereador Danilo Félix de Miranda, membro relator da CEI, dizendo que o presente requerimento prendia-se aos procedimentos relativos ao processo Administrativo nº 01/26, um processo extenso em torno de 1600 páginas. Ele agradeceu todos os servidores da Câmara que estiveram trabalhando durante esse período de intenso trabalho da Comissão de Inquérito. Ele agradeceu todos os servidores da Prefeitura que vieram à Câmara para as oitivas. Dirigindo-se aos Vereadores Edgar e Pedro Lucas, que assinaram a denúncia junto com ele, disse que o importante é que havia um problema sério relacionado aos médicos, e eles constaram que haviam indícios de irregularidades. Isto estava sendo apurado e ele gostaria de poder contar com o apoio do nobres colegas para a aprovação do requerimento ora em discussão, com a prorrogação de mais 30 dias para a elaboração de um relatório final, decidindo se os documentos seriam enviados aos órgão competentes ou se abririam uma nova Comissão Processante. Disse que a Comissão estava fazendo tudo da melhor forma possível, para que não houvesse nenhum pré julgamento de forma inadequada. O Vereador também elogiou o trabalho do Advogado da Câmara, dizendo sobre sua competência e compromisso.



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

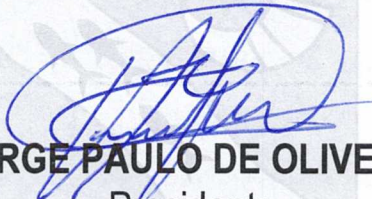
Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

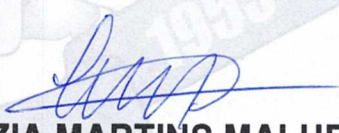
"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

Ato contínuo, o Presidente colocou o requerimento nº 24/26 em discussão por uma única vez. Ninguém discutiu e o referido requerimento foi colocado em votação por uma única vez, sendo aprovado por 8X0. Não havendo mais nada a ser tratado, a Presidente encerrou a presente sessão e assim o fazendo sob a proteção de Deus. E para constar, eu Renata Borges de Oliveira, 1ª Secretária, mandei lavrar a presente ata que será lida e aprovada se achada conforme.

Icém 02 de junho de 2026.


JORGE PAULO DE OLIVEIRA
Presidente


RENATA BORGES DE OLIVEIRA
1ª Secretária


LUZIA MARTINS MALHEIRO
2ª Secretária

Votação única em 09/06/26
Aprovado por 8 x 0 (oitos votos x zero)
Rejeitado por X


Presidente